

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 092/2012

SÚMULA: Fica cancelada a Licitação Modalidade Leilão Nº 003/2012 “Deserta”.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida Licitação Modalidade Leilão Nº. 003/2012, com abertura programada para as 09:00 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de março de 2012, “Deserta” pela ausência de interessados na Licitação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL